



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 29

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2022, realizado através do Decreto nº 4.095 - de 18 de fevereiro de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Professor de Educação Básica II (PEB II) – PORTUGUÊS

COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS

EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO (2ª PUBLICAÇÃO)

- 24 h/a – Manhã (Carga horária em substituição).
- 24 h/a – Tarde (Carga horária em substituição).

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA (2ª PUBLICAÇÃO)

- 24 h/a – Manhã (Carga horária em substituição).
- 48 h/a – Tarde (Carga horária em substituição).

COMPONENTE CURRICULAR: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA (2ª PUBLICAÇÃO)

- 10 h/a – Manhã (Carga horária em substituição).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Básica I (PEB I)
com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial – Período: **Tarde**

Obs.: *Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 na seguinte ordem:

1º momento: **Professor de Educação Básica II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

2º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);**

3º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Modalidade Creche, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **12/09/2022** (**segunda-feira**) às **18h00** na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Avenida João D' Miguel, nº 101 – Residencial Macaúbas**, Guariba/SP.

Guariba, 09 de setembro de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação